

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/69

CERTIFICO que o Município de Rio de Janeiro - RJ, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 28/01/2022.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/70

CERTIFICO que o Município de Santa Maria Madalena - RJ, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/71

CERTIFICO que o Município de Santo Antônio de Pádua - RJ, está inscrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJRJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/72

CERTIFICO que o Município de São Fidélis - RJ, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/73

CERTIFICO que o Município de São Francisco de Itabapoana - RJ, está inscrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJRJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/74

CERTIFICO que o Município de São Gonçalo - RJ, está inscrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJRJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/75

CERTIFICO que o Município de São João da Barra - RJ, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/76

CERTIFICO que o Município de São João de Meriti - RJ, está inscrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJRJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/77

CERTIFICO que o Município de São José de Ubá - RJ, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/78

CERTIFICO que o Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/79

CERTIFICO que o Município de São Pedro da Aldeia - RJ, está inscrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJRJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/80

CERTIFICO que o Município de São Sebastião do Alto - RJ, está inscrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJRJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/81

CERTIFICO que o Município de Sapucaia - RJ, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/82

CERTIFICO que o Município de Saquarema - RJ, está inscrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJRJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/83

CERTIFICO que o Município de Seropédica - RJ, está inscrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJRJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/84

CERTIFICO que o Município de Silva Jardim - RJ, está inscrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJRJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/85

CERTIFICO que o Município de Sumidouro - RJ, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/86

CERTIFICO que o Município de Tanguá - RJ, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/87

CERTIFICO que o Município de Teresópolis - RJ, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/88

CERTIFICO que o Município de Trajano de Moraes - RJ, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/89

CERTIFICO que o Município de Três Rios - RJ, está inscrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJRJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/90

CERTIFICO que o Município de Valença - RJ, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/91

CERTIFICO que o Município de Varre-Sai - RJ, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/92

CERTIFICO que o Município de Vassouras - RJ, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/93

CERTIFICO que o Município de Volta Redonda - RJ, está inscrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJRJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/94

CERTIFICO que o Estado do Espírito Santo - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/95

CERTIFICO que o Município de Afonso Cláudio - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/96

CERTIFICO que o Município de Água Doce do Norte - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/97

CERTIFICO que o Município de Águia Branca - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/98

CERTIFICO que o Município de Alegre - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/99

CERTIFICO que o Município de Alfredo Chaves - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/100

CERTIFICO que o Município de Alto Rio Novo - ES, está inscrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/101

CERTIFICO que o Município de Anchieta - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/102

CERTIFICO que o Município de Apicá - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/103

CERTIFICO que o Município de Aracruz - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/104

CERTIFICO que o Município de Atílio Vivácqua - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/105

CERTIFICO que o Município de Baixo Guandu - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/106

CERTIFICO que o Município de Barra de São Francisco - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está INADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Há débitos não pagos de precatórios expedidos para inclusão em orçamentos de exercícios anteriores

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/107

CERTIFICO que o Município de Boa Esperança - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/108

CERTIFICO que o Município de Bom Jesus do Norte - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/109

CERTIFICO que o Município de Brejetuba - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/110

CERTIFICO que o Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/111

CERTIFICO que o Município de Cariacica - ES, está inscrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/112

CERTIFICO que o Município de Castelo - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/113

CERTIFICO que o Município de Colatina - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/114

CERTIFICO que o Município de Conceição da Barra - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está INADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Há débitos não pagos de precatórios expedidos para inclusão em orçamentos de exercícios anteriores

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/115

CERTIFICO que o Município de Conceição do Castelo - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/116

CERTIFICO que o Município de Divino de São Lourenço - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/117

CERTIFICO que o Município de Domingos Martins - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/118

CERTIFICO que o Município de Dores do Rio Preto - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/119

CERTIFICO que o Município de Ecoporanga - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/120

CERTIFICO que o Município de Fundão - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está **ADIMPLENTE** com o pagamento dos precatórios ou **NÃO POSSUI** precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/121

CERTIFICO que o Município de Governador Lindenberg - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/122

CERTIFICO que o Município de Guaçuí - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/123

CERTIFICO que o Município de Guarapari - ES, está inscrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/124

CERTIFICO que o Município de Ibatiba - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/125

CERTIFICO que o Município de Ibirapu - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/126

CERTIFICO que o Município de Ibitirama - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/127

CERTIFICO que o Município de Iconha - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/128

CERTIFICO que o Município de Irupi - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/129

CERTIFICO que o Município de Itaguaçu - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/130

CERTIFICO que o Município de Itapemirim - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está INADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Há débitos não pagos de precatórios expedidos para inclusão em orçamentos de exercícios anteriores

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/131

CERTIFICO que o Município de Itarana - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/132

CERTIFICO que o Município de Lúna - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/133

CERTIFICO que o Município de Jaguaré - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/134

CERTIFICO que o Município de Jerônimo Monteiro - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/135

CERTIFICO que o Município de João Neiva - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/136

CERTIFICO que o Município de Laranja da Terra - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/137

CERTIFICO que o Município de Linhares - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/138

CERTIFICO que o Município de Mantênópolis - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está INADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Há débitos não pagos de precatórios expedidos para inclusão em orçamentos de exercícios anteriores

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/139

CERTIFICO que o Município de Marataízes - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/140

CERTIFICO que o Município de Marechal Floriano - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/141

CERTIFICO que o Município de Marilândia - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/142

CERTIFICO que o Município de Mimoso do Sul - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/143

CERTIFICO que o Município de Montanha - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/144

CERTIFICO que o Município de Mucurici - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/145

CERTIFICO que o Município de Muniz Freire - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/146

CERTIFICO que o Município de Muqui - ES, está incrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/147

CERTIFICO que o Município de Nova Venécia - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/148

CERTIFICO que o Município de Pancas - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/149

CERTIFICO que o Município de Pedro Canário - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/150

CERTIFICO que o Município de Pinheiros - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/151

CERTIFICO que o Município de Piúma - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/152

CERTIFICO que o Município de Ponto Belo - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/153

CERTIFICO que o Município de Presidente Kennedy - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/154

CERTIFICO que o Município de Rio Bananal - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/155

CERTIFICO que o Município de Rio Novo do Sul - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/156

CERTIFICO que o Município de Santa Leopoldina - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/157

CERTIFICO que o Município de Santa Maria de Jetibá - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/158

CERTIFICO que o Município de Santa Teresa - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/159

CERTIFICO que o Município de São Domingos do Norte - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/160

CERTIFICO que o Município de São Gabriel da Palha - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/161

CERTIFICO que o Município de São José do Calçado - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/162

CERTIFICO que o Município de São Mateus - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/163

CERTIFICO que o Município de São Roque do Canaã - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/164

CERTIFICO que o Município de Serra - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/165

CERTIFICO que o Município de Sooretama - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/166

CERTIFICO que o Município de Vargem Alta - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/167

CERTIFICO que o Município de Venda Nova do Imigrante - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/168

CERTIFICO que o Município de Viana - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/169

CERTIFICO que o Município de Vila Pavão - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/170

CERTIFICO que o Município de Vila Valério - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está ADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios ou NÃO POSSUI precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/171

CERTIFICO que o Município de Vila Velha - ES, está inscrito no Regime Especial de Pagamentos de Precatórios, atualmente disciplinado pela Emenda Constitucional nº 109/2021, cuja gestão da lista unificada dos precatórios pendentes de pagamento (TJ, TRT e TRF da 2ª Região) está a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Assim, caberá ao referido Tribunal de Justiça certificar a regularidade dos depósitos que o ente devedor está obrigado a realizar, em virtude de sua opção pela inscrição no Regime Especial de Pagamento. DOU FÉ.

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

CERTIDAO Nº 2021/172

CERTIFICO que o Município de Vitória - ES, em 31/12/2021 e até a presente data, está INADIMPLENTE com o pagamento dos precatórios judiciais apresentados a este Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Há débitos não pagos de precatórios expedidos para inclusão em orçamentos de exercícios anteriores

André Costa de Sousa
Diretor da Divisão de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro, 31/12/2021.

A veracidade desta certidão poderá ser verificada por meio de consulta à página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na internet: (<https://www10.trf2.jus.br/consultas/precatório-e-rpv/>).